

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Camilo Capiberibe)**

Requer, nos termos regimentais, a realização da Audiência Pública, em conjunto com a Comissão Cultura, para tratar dos recentes atentados e crimes cometidos contra as comunidades religiosas de matriz africana.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Cultura, para tratar dos recentes atentados e crimes cometidos contra as comunidades religiosas de matriz africana, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. Jaime Mitropoulos, Procurador da República no Rio de Janeiro; membro do Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo e da Relatoria sobre Violência Religiosa, ambos no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal;

- Sra. Iya Dolores Lima Oyaiyele, psicóloga e pesquisadora do CNPq; Diretora do Centro de Tradições Afro Brasileiras e da Executiva do FONSANPOTMA – Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, Rio de Janeiro/RJ;

- Sr. Adailton Moreira Costa, babalorixá, sociólogo e mestre em Educação pela UERJ, Rio de Janeiro/RJ;

- Sra. Flavia Pinto, socióloga, mãe de santo em Campo Grande/RJ.

- Sra. Makota Celinha Gonçalves, jornalista, empregadora social, coordenadora geral do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira, Belo Horizonte/MG;

- Sr. Gilber Stivanello, delegado titular da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), Rio de Janeiro/RJ;

- Sr. Marcio Alexandre Gualberto, jornalista, babalorixá, criador das campanhas Quem é de Axé diz que É e Não Toquem em Nossos Terreiros; autor do livro Mapa da Intolerância Religiosa: Violacão ao Direito de Culto no Brasil de 2011; coordenador Nacional da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Dhesca Brasil); duas vezes sistematizador do Relatório de Violação dos DESCs no Brasil e apresentados na ONU em Genebra.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é conhecido mundialmente pela sua diversidade religiosa e por uma “pretensa” convivência pacífica entre seus mais diversos credos. Críticas sempre existiram e, embora a convivência nunca tenha sido totalmente pacífica, nunca chegamos ao ponto de hoje, em que observamos

uma verdadeira tentativa de faxina étnico-religiosa, com a combinação perigosa entre crime e religião. Um perigo para a diversidade religiosa da cultura brasileira e uma afronta à liberdade religiosa e aos direitos humanos.

Por isso, é com grande preocupação que recebemos a notícia recente de que a comunidade carioca de Duque de Caxias teve momentos de terror, quando uma facção criminosa conhecida como Bandidos de Cristo percorreu 15 barracões de candomblé e umbanda, proibindo-os de realizar suas cerimônias. A ação ocorreu nos bairros Barro Vermelho, Gramacho e São José. E as ordens criminosas já estão chegando também ao município de Belford Roxo. Antes disso, Nova Iguaçu também teve 25 barracões invadidos pelo mesmo motivo. Os ataques combinam dois crimes: racismo e perseguição religiosa.

Na capital do Estado do Rio de Janeiro, a Zona Oeste é a região mais atacada. E neste ano, o Movimento Inter Religioso da Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro realiza sua terceira edição da Caminhada de Diversidade Religiosa, em Campo Grande, com intuito combater essas atrocidades. A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Estado do RJ e o Centro de Articulação de População Marginalizada do RJ realizam também este ano a 12º Edição da Caminhada Nacional em Defesa da Liberdade Religiosa do Rio de Janeiro, no terceiro domingo de setembro, em Copacabana. A edição do ano passado reuniu cerca de 100 mil participantes de quase 30 denominações religiosas.

São tentativas importantes que a sociedade civil tem feito para tentar conter o problema crescente dos crimes contra as casas de matriz africana. Mas o Parlamento e esta Comissão de Direitos Humanos não podem se furtar a esse debate, visto que a Câmara dos Deputados representa o povo brasileiro e, por isso, representa também a diversidade religiosa que o compõe. Cabe, portanto, a esta Casa o debate acerca das formas de conscientização sobre a liberdade religiosa e a necessidade de protegê-la como um direito humano.

Ante o exposto e diante da relevância do tema que ora se pretende tratar, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de Agosto de 2019.

Deputado **CAMILO CAPIBERIBE**
PSB/AP